

2018

1º - Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 13 horas e 30 minutos, na sala da secretaria da Educação, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Serrita, situada na Praça del Comune, 126, Centro, Nova Serrita, Santa Catarina, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-FUNDEB) Cibriana Beraldo Gonçalves Santos, Gabriel de Freitas, Fernanda Piazza, Graciela Davós Piffer, Jonete Aparecida Viana Arconetto, Rafael Adami e Rosimar Davós. A presidente Graciela deu as boas vindas

e revisou, junto aos demais conselheiros, as datas das reuniões para o ano de 2018, ficando agendadas para 21 de março, 24 de abril, 24 de maio, 27 de junho, 31 de julho, 30 de agosto, 26 de setembro, 30 de outubro, 29 de novembro e 18 de dezembro.

Cipós, foi analisado o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB relativas ao exercício de 2017. segue o parecer: Em atendimento ao disposto no artigo 27 § único da Lei Federal nº 11.494/2007, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Fronte se reuniu em 22/02/2018, para analisar a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Magistério - FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 53/2006, inclusive dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico em 2017 encaminhado pelo município. De acordo com este Demonstrativo, o município de Nova Fronte arrecadou em 2017, R\$ 26.278.326,91 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte seis reais e noventa e um centavos) de receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 25% exigido pela Constituição Federal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. O valor desta fonte de financiamento do ensino básico, identificada pelo código 0.1.01.000000 - Recursos de Impostos para manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico, somada às demais fontes constantes do quadro 2 - Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ 13.522.000,29 (treze milhões, quinhentos e vinte dois mil reais e vinte e nove centavos). Das receitas resultantes de impostos arrecadadas em 2017 no valor de R\$ 26.278.326,91 o município de Nova Fronte aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ 7.059.120,94 (sete milhões, cinquenta e nove mil reais, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos) equivalente a 28,43% das receitas resultantes de impostos, portanto, acima do mínimo de 25%.

origem pelo artigo 212 da Constituição Federal. Em 2017 o município con-
tribuiu com R\$ 4.199.737,42 ao FUNDEB e recebeu deste, o valor de
R\$ 5.715.758,94, evidenciando um ganho de R\$ 1.516.021,52,
 haja vista o critério de distribuição desses recursos aos municípios,
 leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino
 municipal. Do valor recebido do FUNDEB (R\$ 5.715.758,94
 mais os rendimentos de aplicação desses recursos no mercado
 financeiro (R\$ 27.650,10) totalizando R\$ 5.743.409,04, o municí-
 pio de Nova Friburgo destinou para remuneração dos profissionais do
 magistério em efetivo exercício o montante de R\$ 4.244.151,29,
 sendo no Ensino Fundamental R\$ 2.012.510,86 e no Ensino
 Infantil R\$ 2.231.640,43, equivalente a 73,90% das receitas do
 FUNDEB, portanto, acima do mínimo de 60% exigido pela Con-
 stituição Federal. O resultado orçamentário das fontes de recursos
 do FUNDEB em 2017 caracterizado pelo confronto entre as receitas
 arrecadadas nas fontes 0.1.12.000000, 0.1.13.000000 e 0.1.81.00
 R\$ 5.743.409,04 e as despesas realizadas nessas mesmas fontes
 (R\$ 4.244.151,29) foi superavitário em R\$ 798.105,88 equivalen-
 te a 13,90% das receitas do FUNDEB, evidenciando, assim, o cump-
 rimento do disposto no artigo 21 § 2º, da Lei Federal nº 11.494/
 que limita o superavit em até 5% da receita do FUNDEB ar-
 recadada no exercício. Diante de todo o exposto, e considerando
 o acompanhamento que fizemos na execução das ações desenrola-
 das pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino
 básico, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do
 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
 de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Friburgo, criado
 pela Lei Municipal nº 2.177/2007, de 17 de abril de 2007, cujos
 membros foram nomeados pela Portaria nº 412/2017, de 06 de
 maio de 2017 e substituídos pela Portaria nº 670/2017, de 27 de
 outubro de 2017, se manifesta no sentido de considerar adequados e
 regular o controle e os gastos do FUNDEB e demais recursos vincula-
 dos ao ensino relativos ao exercício de 2017 e evidenciadas nos Demon-
 strativos da Origem e Destinação de Recursos Vinculados ao ensino básico.


mexo a este parecer. Assim, o parecer foi aprovado e assinado pelos
 conselheiros. Pelo o parecer e os demonstrativos de aplicação dos 60%
 na remuneração dos profissionais do magistério conclui-se que o
 total aplicado foi 3,90% dos recursos. O Plano Municipal de
 Educação, criado pela Lei nº 2.578, de 09 de junho de 2015, prevê
 em sua meta 15.16 Aplicar no mínimo 5% (cinco por
 cento) dos recursos do fundo exclusivamente para remuneração dos
 profissionais do magistério. Sendo assim, faltaram 1,10% dos recur-
 sos a serem aplicados, total esse de R\$ 63.177,50. Portanto,
 será encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças um
 ofício solicitando o repasse dos 1,10% da receita do FUNDEB recebido
 no exercício de 2017. Pelo o assunto, as conselheiras que inte-
 gram o Conselho Municipal de Educação, Fernanda e Janete, levarão
 o mesmo para a reunião daquele Conselho. Em seguida, a presidente
 informou que a relação dos profissionais vinculados à Secretaria da
 Educação não está finalizada, pelo fato de que alguns contratos faltam
 ser concluídos para o corrente ano. Pelo o transporte escolar terceiri-
 zado foi solicitado a provedora Élice Bottamedi informações sobre
 contratos dos motoristas e a relação dos mesmos que serão pagos
 pelo FUNDEB. A resposta foi que os contratos estão em andamento, que
 todas as linhas estão contratadas e que os motoristas pagos serão de-
 finidos pelo contador Cidécio Dalri, de acordo com os recursos dispo-
 níveis. Comunicou-se também que foi enviado ofício à Secretaria
 de Administração e Finanças, solicitando a parceria desta secretaria
 em disponibilizar um servidor que pudesse explicar aos conselhei-
 ros sobre empenhos, créditos, balancetes e demais dúvidas relacionados
 aos gastos dos recursos. Em seguida foi levantada a data limite de
 28 de fevereiro para a prestação de contas dos recursos do PNATE. Foi
 comunicado também, que foi enviado e-mail ao Tribunal de Contas de
 Santa Catarina pedindo informações se há formação / capacitação para
 conselheiros nos municípios catarinenses e dúvida referente a
 quem fiscaliza os 25% dos recursos que a Educação recebe. A
 resposta do mesmo foi que o Instituto de Contas - ICON - é o técnico
 responsável nas organizações de promotores, palestras e cursos não

disponível de curso específico para conselheiros do FUNDEB, mas disponibilize um link para assistir vídeo que trata do tema Educação, além de esclarecer que a fiscalização dos 25% dos recursos da Educação é feita pela Secretaria de Controle dos Municípios - DNNU, juntamente com a prestação de contas anuais. Ficou combinado que o vídeo será assistido numa próxima reunião. Após, foi informado que o Conselho recebeu cinco comunicados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) relativos aos trimestres de 2017. Nelas são informados o saldo do bonifício de 31 de dezembro do ano anterior, o valor creditado na conta do FUNDEB até o período, a despesa até o período e o saldo bonifício atual, além das porcentagens que devem ser aplicadas em recursos de acordo com a base legal. Comparando os dados deste sistema com os demonstrativos analisados durante 2017, percebeu-se grandes diferenças nos valores recebidos e aplicados. Assim, será voltado junto à Secretaria de Administração e Finanças o motivo para essas diferenças. Por fim, foi lida a ata da reunião anterior, de 18 de dezembro de 2017, sendo a mesma aprovada pelos presentes e com data para o dia 14 de março, dia de capacitação para professores e repasse dos trabalhos deste Conselho, até previsto no planejamento. Sem mais para o momento, a presidente encerrou a reunião e redigiu a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Fernanda Piazza - Fernanda Piazza

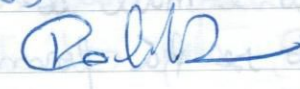
Jane Aparecida Tiana Casconetto - Jane Aparecida Tiana Casconetto

Cidriana Bernaldo Gonçalves Santos - Cidriana Bernaldo

Graciela Doris Piffer - 

Fabio de Freitas - FABIO DE FREITAS

Rosimar Doris (abains)

Rafael V. Cadami - 

Rosimar Doris

Graciela D. Piffer - 